

## Edital CG-ICMC/USP Nº 04/2024

A Comissão de Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que estarão abertas, no período indicado abaixo, as inscrições para o processo seletivo de transferência interna de alunos de outros cursos de graduação da USP para os cursos do ICMC para ingresso no 1º semestre/2025.

### 1 - DO NÚMERO DE VAGAS POR CURSO

Curso	Número de vagas
Bacharelado em Ciência de Dados (integral)	9
Bacharelado em Ciências de Computação (integral)	12
Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados (noturno)	15
Bacharelado em Matemática (integral)	6
Bacharelado em Matemática Aplicada e Computação Científica (integral)	8
Bacharelado em Sistemas de Informação (noturno)	14
Licenciatura em Matemática (integral)	2
Matemática - Núcleo Geral (integral)	1

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever no processo seletivo os estudantes de qualquer curso da USP que:

- não tenham ultrapassado o tempo ideal de duração do curso de origem
- tenham sido aprovados em mais de 50% dos créditos (aula e trabalho) em que se matricularam no curso de origem
- que apresentarem, em seu curso de origem, média ponderada cuja igual ou superior a 5,0 (cinco)

No caso da alínea b, não serão contabilizados créditos obtidos por equivalências/aproveitamento de estudos e para o cálculo da porcentagem só serão consideradas notas já validadas no curso de origem.

O candidato que não atender a estes critérios não será considerado habilitado a participar do processo seletivo.

As inscrições serão efetuadas **das 9 horas do dia 07 até as 16 horas do dia 08 de janeiro de 2025** por meio do formulário eletrônico disponível na em <https://icmc.usp.br/e/148d5>. O e-mail para acesso ao formulário é o institucional da USP (@usp.br).

No formulário deverá ser realizado o upload dos seguintes documentos:

- RG ou RNM
- Histórico escolar completo e atualizado
- Comprovante de matrícula
- Histórico escolar do ensino médio

Será aceita apenas uma inscrição por candidato. Caso o candidato se inscreva em mais de um curso, será considerada a última inscrição.

### 3 - DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção será feita com base nos critérios a seguir.

Para o curso Bacharelado em Matemática Aplicada e Computação Científica:

- O coordenador do curso fará a análise do histórico escolar dos candidatos inscritos e definirá a lista de classificação que será aprovada pela Comissão Coordenadora do Curso.

Para os cursos Bacharelado em Matemática, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Ciências de Computação, Bacharelado em Ciência de Dados, Bacharelado em Estatística e Ciência de Dados, Licenciatura em Matemática:

- O coordenador do curso fará a análise do histórico escolar dos candidatos inscritos e definirá a lista de classificação, obedecendo aos seguintes critérios:

- Média ponderada com reprovações (suja)
- Coeficiente de aproveitamento de créditos (refere-se ao total de créditos obrigatórios aprovados no histórico do aluno em relação ao total de créditos obrigatórios do curso pretendido correspondente aos semestres cursados)
- Aderência do histórico escolar do aluno com respeito ao curso e à área de conhecimento pretendida
- Quantidade de reingressos, transferências, trancamentos e reprovações

#### **4 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados **a partir das 9 horas do dia 29 de janeiro de 2025** na página do Serviço de Graduação do ICMC <https://www.icmc.usp.br/graduacao/ingresso>.

Será divulgada uma lista contendo os candidatos classificados dentro do número de vagas existentes que serão convocados para a matrícula e outra lista de espera contendo os demais candidatos classificados que poderão ser convocados para matrícula, caso haja vaga remanescente.

#### **5 – DA MATRÍCULA**

Os candidatos convocados deverão manifestar seu interesse de matrícula **das 9 horas do dia 30 até as 16 horas do dia 31 de janeiro de 2025** por meio do preenchimento do formulário de matrícula disponível em <https://icmc.usp.br/e/32449>. Findo este prazo, os candidatos convocados que não tiverem manifestado seu interesse de matrícula perderão o direito à vaga.

Após o recebimento da confirmação do interesse de matrícula, o Serviço de Graduação entrará em contato com o candidato por meio do e-mail informado no formulário para orientá-lo a respeito da matrícula nas disciplinas. O candidato receberá um requerimento que deverá ser preenchido em conjunto com o coordenador do curso e encaminhado ao Serviço de Graduação por e-mail.

#### **6 – DAS VAGAS REMANESCENTES**

Se houver vaga remanescente após o período de matrícula indicado no item 5, será realizada a convocação do candidato da lista de espera, na ordem de classificação divulgada conforme item 4. A convocação será divulgada na página do Serviço de Graduação do ICMC <https://www.icmc.usp.br/graduacao/ingresso> **a partir das 9 horas do dia 04 de fevereiro de 2025** e o candidato deverá efetuar a matrícula **das 9 horas do dia 05 até as 16 horas do dia 06 de fevereiro de 2025** por meio do formulário eletrônico disponível em <https://icmc.usp.br/e/32449>. O e-mail para acesso ao formulário é o institucional da USP (@usp.br).

Após o recebimento da confirmação do preenchimento do formulário de matrícula, o Serviço de Graduação entrará em contato com o candidato por meio do e-mail informando no formulário para orientá-lo a respeito da matrícula nas disciplinas. O candidato receberá um requerimento que deverá ser preenchido em conjunto com o coordenador do curso e encaminhado ao Serviço de Graduação por e-mail. Caso ainda haja vaga remanescente após a primeira convocação da lista de espera, será divulgada nova chamada para matrícula na página do Serviço de Graduação do ICMC <https://www.icmc.usp.br/graduacao/ingresso> **a partir das 9 horas do dia 07 de fevereiro de 2025** e o candidato deverá efetuar a matrícula **das 9 horas do dia 10 até as 16 horas do dia 11 de fevereiro de 2025** por meio do formulário eletrônico disponível em <https://icmc.usp.br/e/32449>.

## **7 - DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

A solicitação de aproveitamento de disciplinas deverá ser realizada via SEED (<https://seed.icmc.usp.br>). O aproveitamento será analisado pela Comissão Coordenadora do Curso, após manifestação do Departamento que oferece a disciplina solicitada, conforme critérios da Resolução CoG nº 6612, de 13 de setembro de 2013 e critérios estabelecidos pelos Departamentos deste Instituto.

## **8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

O não atendimento das condições estabelecidas neste Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações na página do Serviço de Graduação, bem como os e-mails recebidos, e providenciar os documentos para a matrícula dentro dos prazos estipulados. Uma vez matriculado, o candidato passará a fazer parte do corpo discente da Universidade, estando sujeito a todas as normas do ensino de graduação.

Os casos omissos nas presentes normas serão decididos pela Comissão de Graduação do ICMC-USP.

Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas por meio do e-mail [grad@icmc.usp.br](mailto:grad@icmc.usp.br).

**Aprovado “ad referendum” pela CG-ICMC em 04/12/2024**

**Aprovado pela Congregação do ICMC em 13/12/2024**